

MISSÃO SAL DA TERRA

JUSTIFICATIVA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016 **PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2016**

A presente publicação se presta a dar ciência da necessidade de elaboração do respectivo termo aditivo ao Instrumento Contratual nº 01/2016, que deverá se firmar até 31.12.16 entre a MISSÃO SAL DA TERRA e PROTEGE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA- ME, para fins de garantia da prestação regular da prestação de serviços de Vigilância Eletrônica 24 horas com apoio de Unidade Móvel, incluindo o monitoramento de todos os sinais (teste periódico de linha telefônica e energia elétrica), para atendimento das unidades que compõe o UAPSF – SETOR SUL. O Instrumento Contratual em apreço demanda alteração, conforme lhe autoriza Cláusula Quarta, item 4.1, ante a necessidade de prorrogação do prazo contratual, viabilizando-se e regularizando-se, desta feita, o pronto atendimento das necessidades das unidades que compõe o UAPSF – Setor Sul. A prorrogação do prazo contratual, além de possuir fundamento no respectivo contrato, se mostra a alternativa mais interessante do ponto de vista da continuidade do serviço em apreço, haja vista que os serviços estão sendo prestados satisfatoriamente representando a melhor opção em termos de economicidade. Desta feita, se faz compulsória a competente regularização desta contratação, via termo aditivo, para que a prestação de serviço passe a ser legitimamente executada já a partir de 01/01/2017. Nesta ordem, a fim de dar pleno cumprimento à devida publicidade e transparência aos atos praticados, lança-se mão desta competente justificativa.

Uberlândia, 31 de dezembro de 2016.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2016.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia/MG.

CONTRATADA: PROTEGE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA- ME, estabelecida à Rua Munhoz da Rocha, nº 62, bairro Parque Residencial Camaru, CEP 38410-464, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 14.409.690/0001-41.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula Quarta, item 4.1 do Instrumento Contratual Nº 01/2016.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual da prestação de serviços de Vigilância Eletrônica 24 horas com apoio de Unidade Móvel, incluindo o monitoramento de todos os sinais (teste periódico de linha telefônica e energia elétrica), para atendimento das unidades que compõe o UAPSF – SETOR SUL.

PRAZO: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual de 01.01.2017 até 31.12.2017.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2016.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos